| logo_nova_vertical-01.png  **ANEXO III:**  **Critérios de Avaliação para afastamento de Docente** |
| --- |

| **N˚.** | **Produção Técnica, Administração, Aprovação em Programas (Documentação comprobatória\*/\*\*\*)** | **Pontuação** | **Quantidade** | **Nota** | **Numeração do(s) documento(s)** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 1 | Tempo de serviço em anos como docente efetivo no IF Sudeste MG, sendo arredondado para cima quando o período for superior a 6 (seis) meses (Declaração CGP/DGP) | 1.00 |  |  |  |
| **2** | **Carga horária média semanal de aulas no ensino regular no último ano (escolha apenas uma opção - quantidade máxima: 1) (Declaração Diretoria de Ensino ou equivalente):** | | | | |
| 2.1 | até 10 horas | 7.00 |  |  |  |
| 2.2 | de 11 a 14 horas | 8.00 |  |  |  |
| 2.3 | de 15 a 16 horas | 10.00 |  |  |  |
| 3 | Coordenação de projetos de ensino, pesquisa ou extensão com captação de recurso financeiro de outras instituições (exceto bolsa do Programa Institucional de iniciação científica)(Termo de outorga, contrato ou publicação oficial) | 2.00 |  |  |  |
| 4 | Coordenação de projetos de ensino, pesquisa ou extensão com registros nas respectivas diretorias, mas não financiados (Comprovação de registro oriundo da respectiva  diretoria) | 1.00 |  |  |  |
| 5 | Resumos publicados em anais de eventos  (cópia do resumo) | 0.25 |  |  |  |
| 6 | Trabalhos completos publicados em anais de  eventos (Cópia do trabalho) | 0.50 |  |  |  |
| 7 | Artigos publicados em periódicos indexados  Qualis A (Cópia do artigo) | 2.50 |  |  |  |
| 8 | Artigos publicados em periódicos indexados Qualis B1; B2 e B3 (Cópia do artigo) | 1.50 |  |  |  |
| 9 | Artigos publicados em periódicos indexados  Qualis B4 e B5 (Cópia do artigo) | 1.00 |  |  |  |
| 10 | Artigos publicados em periódicos indexados Qualis C e Tecnológico (Cópia do artigo) | 0.75 |  |  |  |
| 11 | Livro publicado avaliado por conselho editorial e indexado (Cópia dos elementos pré-textuais do  livro) | 2.00 |  |  |  |

| 12 | Capítulos de livros publicados em livros avaliado por conselho editorial e indexado (Cópia do capítulo) | 1.50 |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 13 | Organização de livro publicado avaliado por conselho editorial e indexado (Cópia dos  elementos pré-textuais do livro) | 1.00 |  |  |  |
| 14 | Patente depositada (comprovação do INPI) | 3.00 |  |  |  |
| 15 | Registro de programa de computador, desenho industrial e topografia de circuito integrado  (comprovação do INPI) | 1.50 |  |  |  |
| 16 | Produção técnica (trabalhos técnicos como regulamentos, manuais e cartilhas, produtos tecnológicos)(Link, ISBN, Portaria ou cópia da produção) | 1.00 |  |  |  |
| 17 | Revisor científico em periódicos, membro de corpo editorial (por revista)(comprovante ou  declaração da revista) | 1.50 |  |  |  |
| 18 | Revisor científico em eventos ou programas institucionais de concessão de bolsas (por  edição)(declaração do editor ou organizador) | 0.50 |  |  |  |
| 19 | Orientação de dissertação de Mestrado (Declaração da diretoria de pesquisa ou  órgão equivalente) | 3.00 |  |  |  |
| 20 | Orientação de TCC de pós-graduação (Declaração da diretoria de pesquisa ou  órgão equivalente) | 2.00 |  |  |  |
| 21 | Orientação de TCC de graduação  (Declaração da diretoria de ensino) | 1.00 |  |  |  |
| 22 | Orientação concluída do Programa de Iniciação Científica e/ou de bolsas de pesquisa, extensão e inovação (Declaração da  diretoria equivalente) | 2.00 |  |  |  |
| 23 | Participação em bancas de concursos públicos para provimento de cargos efetivos e processos  seletivos simplificados (Portaria) | 1.00 |  |  |  |
| 24 | Organização de eventos como palestras, simpósios, fóruns, encontros e jornadas (por evento)(Portaria ou declaração da diretoria  equivalente) | 0.50 |  |  |  |
| 25 | **Experiência Técnico Profissional na Educação no IF Sudeste MG\*\*** | | | | |
| 25.1 | Atuação em cargo de gestão na área finalística ou área administrativa (0.15 ponto por mês, até 8 pontos) (Portaria) |  |  |  |  |
| 25.2 | Participação em Comissões Administrativas; Comissões de Ética; Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE – Reitoria e Campus, apenas na condição de Membro Eleito); Conselho de Campus (apenas na condição de Membro Eleito) e Conselho Superior (apenas na condição de Membro Eleito) (0,5 pontos por comissão em que participou nos últimos 5 anos) (Portaria de  nomeação) |  |  |  |  |
| **26** | **Pontuação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em que o candidato estará iniciando suas atividades de acordo com avaliação da CAPES (Este Ponto não deve ser considerado para Pós-Doutorado; Para cursos ofertados por instituições estrangeiras, a equivalência de conceitos será objeto de parecer da DRIIT) (Obtido junto à página do programa nos sistemas oficiais da CAPES – Declaração de equivalência de conceitos proposta pela DRIIT)** | | | | |
| 26.1 | Conceito 3 | 3.00 |  |  |  |
| 26.2 | Conceito 4 | 4.00 |  |  |  |
| 26.3 | Conceito 5 | 5.00 |  |  |  |
| 26.4 | Conceito 6 | 6.00 |  |  |  |
| 26.5 | Conceito 7 | 7.00 |  |  |  |
| **TOTAL DE PONTOS** | | | | |  |
| \* As declarações obtidas por sistemas oficiais de gestão do IF Sudeste MG poderão ser aceitas, mas serão sujeitos à verificação juntos aos órgãos competentes;  \*\* Os tempos em cargos e comissões poderão ser contabilizados como proporcionais à nota do semestre. Serão documentação apresentada contabilizadas apenas atividades desenvolvidas no âmbito do IF Sudeste MG.  \*\*\* Os documentos apresentados serão pontuados desde que tenham, no máximo, 5 anos anteriores à publicação deste edital. Assim, serão avaliados apenas os documentos com data igual ou posterior a 08 de setembro de 2016. | | | | | |